



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5314

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 734ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho/2022, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispoendo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

- 1 - CÓDIGO 25.363 - “Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais”:**
CERTIDÃO Nº 179/2022 – PROCESSO Nº 2022-001554 (EVANDRO PROCOPIO LEITE);
CERTIDÃO Nº 187/2022 – PROCESSO Nº 2022-001902 (FRANCISCO IVALDO DE SOUSA).
- 2 - CÓDIGO 25.454 - “Carcinicultura com área inferior a 5 ha”:**
CERTIDÃO Nº 182/2022 – PROCESSO Nº 2022-001779 (VERÔNICA REGINA DE SOUZA).
- 3 - CÓDIGO 25.817- “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:**
CERTIDÃO Nº 180/2022 – PROCESSO Nº 2022-001664 (TAMYRIS OLIVEIRA BARBOZA DE SOUZA); CERTIDÃO Nº 181/2022 – PROCESSO Nº 2022-001649 (FRANCISCO DIONÍZIO DA SILVA); CERTIDÃO Nº 184/2022 – PROCESSO Nº 2022-001319 (MARIA LÚCIA INOCÊNCIO DA COSTA); CERTIDÃO Nº 185/2022 – PROCESSO Nº 2021-004612 (ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO); CERTIDÃO Nº 188/2022 – PROCESSO Nº 2022-001503 (CARLOS JOÃO CAITANO).
- 4 - CÓDIGO 50.847 - “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até 50 m² cuja atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico”:**
CERTIDÃO Nº 186/2022 – PROCESSO Nº 2022-002027 (VIBRA ENERGIA S.A.).
- 5 - CÓDIGO 75.500 - “Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio”:**
CERTIDÃO Nº 183/2022 – PROCESSO Nº 2022-001845 (VOLTXS ENERGIA S/A).

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 21 de julho de 2022.